

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 231, DE 4 DE MAIO DE 2023

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da área de Economia e Finanças **stricto sensu**, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, o inciso I do art. 6º do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), aprovado pela Portaria nº 549 – Cmt Ex, de 6 de setembro de 2000, e o nº 5 da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais (PCE-EECN – EB20-D-01.089), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 880, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da área de Economia e Finanças **stricto sensu**, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024), conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º As atividades relacionadas às necessidades de conhecimentos específicos aprovadas por esta Portaria estão condicionadas ao orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2024, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Necessidades de Conhecimentos Específicos da área de Economia e Finanças **stricto sensu**, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais para o ano de 2024 encontram-se disponíveis na intranet da SGEEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEEx (**link:** <http://www.sgex.eb.mil.br> – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).